



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) **PR2022.01/CLHO-03751 - Pág 357**

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51201795550	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2267561192

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PRIMAVERA DO LESTE

Local

3 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2530501 em 03/06/2022 da Empresa AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 41095391000152 e protocolo 220752991 - 02/06/2022. Autenticação: F17E49F61687C586FBFAB8183B2B7C32F703266. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/075.299-1 e o código de segurança 6qZB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

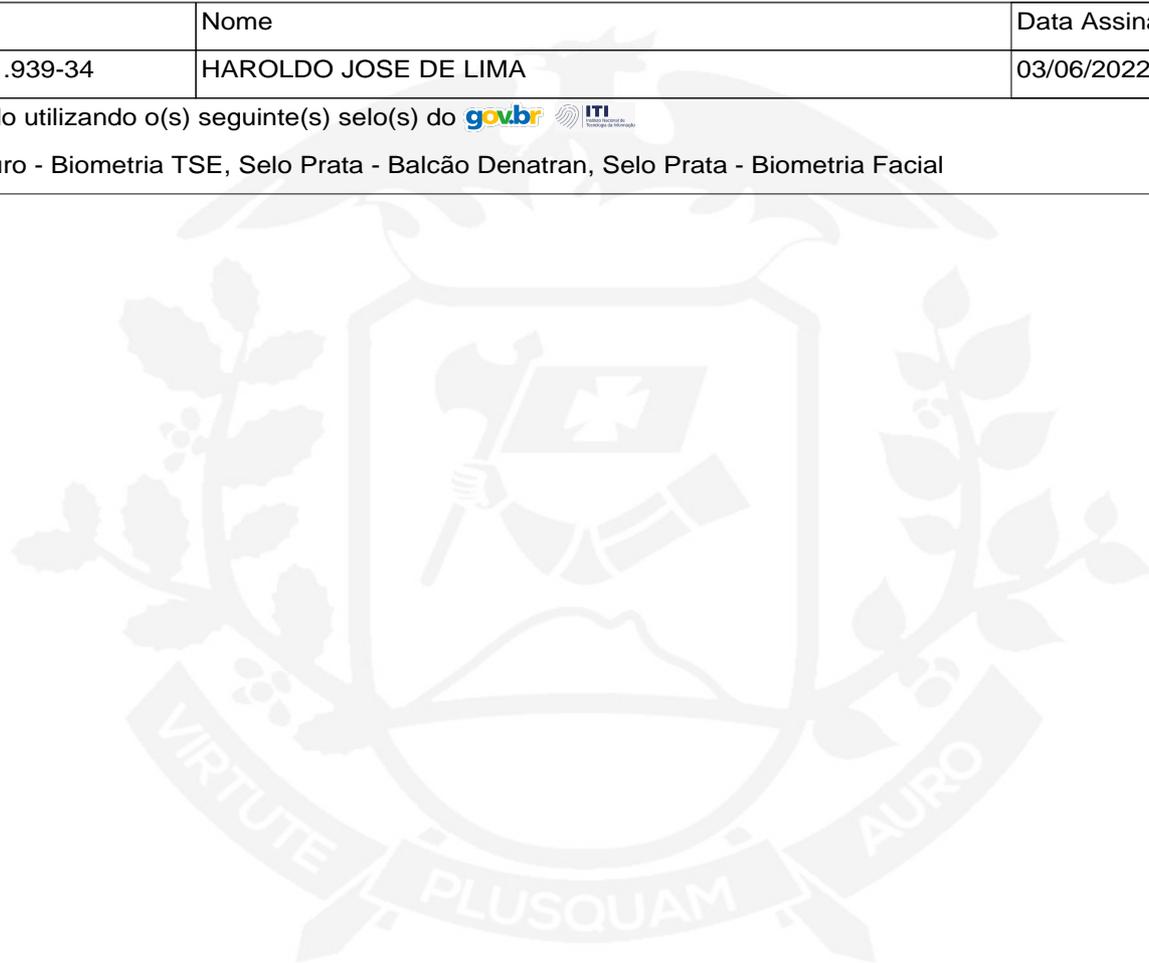
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/075.299-1	MTN2267561192	02/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
582.001.939-34	HAROLDO JOSE DE LIMA	03/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

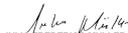
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2530501 em 03/06/2022 da Empresa AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 41095391000152 e protocolo 220752991 - 02/06/2022. Autenticação: F17E49F61687C586FBFAB8183B2B7C32F703266. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/075.299-1 e o código de segurança 6qZB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ 41.095.391/0001-52**

1. SERGIO ANTONIO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, data de nascimento 29/09/1975, nº do CPF 514.745.491-87, documento de identidade 6307/O-8, CRC, MT, com domicílio / residência a RUA DOMINGOS GERMANO DE SOUZA, número 1720-W, bairro / distrito PARQUE TANGARA, município TANGARA DA SERRA - MATO GROSSO, CEP 78.300-000, único socio da sociedade empresário Limitada sob a denominação social de AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA, devidamente registrada na Jucemat sob o Nire 51201795550 no dia 04/03/2021, o qual de pleno e geral acordo, RESOLVE, readequar a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com os termos da Lei nº 10.406/2002, **Resolve** por meio deste ato, promover a 2ª Alteração do Contrato Social conforme as seguintes cláusulas e condições: cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – O sócio SERGIO ANTONIO DA SILVA, acima qualificado transfere e retira-se da sociedade vendendo as suas quotas ao Sr. HAROLDO JOSE DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/04/1967, na cidade de Nova Esperança-PR, portador do RG 4.110.027-3 SSP PR e do CPF: 582.001.939-34, residente e domiciliado a Rua Batista das Neves, 558, Centro Norte na cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.005-190.

Parágrafo primeiro: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Perc.%	Quotas	Valor R\$
HAROLDO JOSE DE LIMA	100%	200.000	200.000,00
TOTAL	100%	200.000	200.000,00

Cláusula Segunda: A administração da sociedade caberá isoladamente ao HAROLDO JOSE DE LIMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO CONTRATO SOCIAL: Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO
AGMS VEICULOS ESPECIAIS
CNPJ 41.095.391/0001-52**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2530501 em 03/06/2022 da Empresa AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 41095391000152 e protocolo 220752991 - 02/06/2022. Autenticação: F17E49F61687C586FBFAB8183B2B7C32F703266. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/075.299-1 e o código de segurança 6qZB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

1. HAROLDO JOSE DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/04/1967, na cidade de Nova Esperança-PR, portador do RG 4.110.027-3 SSP PR e do CPF: 582.001.939-34, residente e domiciliado a Rua Batista das Neves, 558, Centro Norte na cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.005-190, único socio da sociedade empresário Limitada sob a denominação social de AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA, devidamente registrada na Jucemat sob o Nire 51201795550 no dia 04/03/2021, o qual de pleno e geral acordo, RESOLVE, readequar a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com os termos da Lei nº 10.406/ 2002, **Resolve** por meio deste ato, promover a 2ª Alteração do Contrato Social conforme as seguintes cláusulas e condições: cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá nome empresarial **AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA**, tendo como nome de fantasia AGMS VEICULOS ESPECIAIS.

CLAUSULA SEGUNDA: Rua Piracicaba, 2423, Cidade Primavera II, Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto(s) social(ais): O objeto social será SERVICOS DE REMOCOES DE PACIENTES EM AMBULANCIAS DE TRANSPORTE (TIPO A), AMBULANCIA DE SUPORTE BASICO (TIPO B), LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR, LOCAÇÃO AMBULANCIAS, ONIBUS, VANS, MICRO ONIBUS, COM E SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS: CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALRES, VENTILADORES PULMONAR, RAIO X, TOMOGRAFO, ULTRASSON, BOMBA DE INFUSAO, CARDIOVERSOR, ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO: CADEIRAS DE RODAS, ANDADORES, APIRADORES, MULETAS, CAMAS HOSPITARES, SUPORTE DE SORO, ESCADAS, CADEIRA DE BANHO, CILINDROSDE OXIGENIO, REGULADORES E TRANSPORTE ESCOLAR.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 200.000.00 (Duzentos Mil Reais) de capital social, dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo primeiro: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Perc. %	Quotas	Varlor R\$
HAROLDO JOSE DE LIMA	100%	200.000	200.000,00
TOTAL	100%	200.000	200.000,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica



assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para suas aquisições, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A presente empresa iniciou suas atividades no dia 04/03/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá isoladamente ao HAROLDO JOSE DE LIMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

DO FALECIMENTO DE SOCIO



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) socio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relacionado a seu socio.

DA DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

FORO

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Primavera do Leste - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

PRIMAVERA DO LESTE – MT, 02 de junho de 2022.

HAROLDO JOSE DE LIMA
CPF: 582.001.939-34
Socio Administrador/Ingressante

SERGIO ANTONIO DA SILVA
CPF: 514.745.491-87
Socio/Retirante





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/075.299-1	MTN2267561192	02/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
582.001.939-34	HAROLDO JOSE DE LIMA	03/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
 Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial

514.745.491-87	SERGIO ANTONIO DA SILVA	03/06/2022
----------------	-------------------------	------------

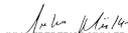
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
 Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2530501 em 03/06/2022 da Empresa AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 41095391000152 e protocolo 220752991 - 02/06/2022. Autenticação: F17E49F61687C586FBFAB8183B2B7C32F703266. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/075.299-1 e o código de segurança 6qZB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, HAROLDO JOSE DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 02/04/1967, RG Nº 41100273 SSP-PR, CPF 582.001.939-34, RUA BATISTA DAS NEVES, Nº 558, BAIRRO CENTRO-NORTE, CEP 78005-190, CUIABA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cuiaba, 03 de junho de 2022.

HAROLDO JOSE DE LIMA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2530501 em 03/06/2022 da Empresa AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 41095391000152 e protocolo 220752991 - 02/06/2022. Autenticação: F17E49F61687C586FBFAB8183B2B7C32F703266. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/075.299-1 e o código de segurança 6qZB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA, de CNPJ 41.095.391/0001-52 e protocolado sob o número 22/075.299-1 em 02/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2530501, em 03/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
582.001.939-34	HAROLDO JOSE DE LIMA	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
582.001.939-34	HAROLDO JOSE DE LIMA	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		
514.745.491-87	SERGIO ANTONIO DA SILVA	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
582.001.939-34	HAROLDO JOSE DE LIMA	03/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2022, às 09:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/075.299-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2530501 em 03/06/2022 da Empresa AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 41095391000152 e protocolo 220752991 - 02/06/2022. Autenticação: F17E49F61687C586FBFAB8183B2B7C32F703266. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/075.299-1 e o código de segurança 6qZB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

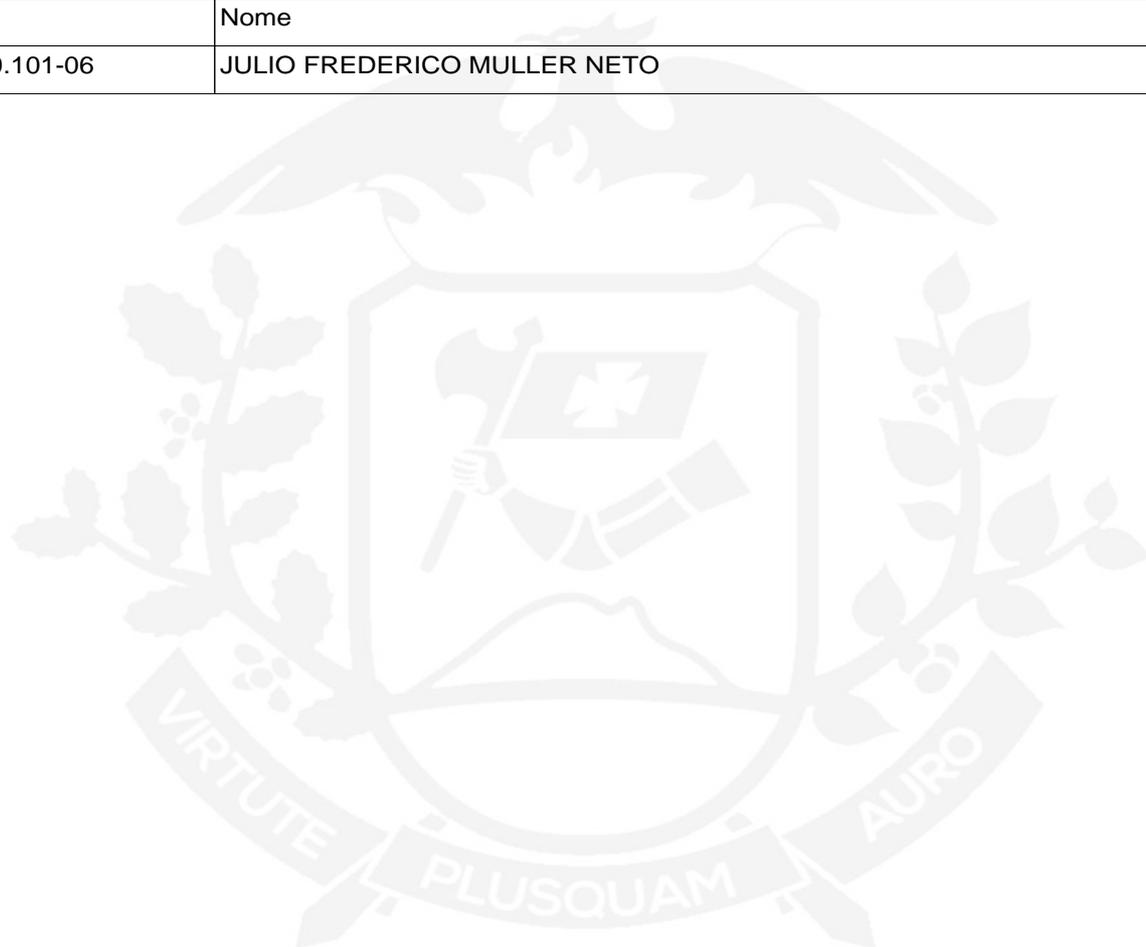


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. sexta-feira, 03 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2530501 em 03/06/2022 da Empresa AGMS VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 41095391000152 e protocolo 220752991 - 02/06/2022. Autenticação: F17E49F61687C586FBFAB8183B2B7C32F703266. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/075.299-1 e o código de segurança 6qZB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: HAROLDO JOSE DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 41100273 SSP PR

CPF: 582.001.939-34 DATA NASCIMENTO: 02/04/1967

FILIAÇÃO: JOSE DE LIMA
 DIVA APARECIDA SIQUEIRA LIM A

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO: 01572024100 VALIDADE: 13/12/2024 1ª HABILITAÇÃO: 28/06/1989

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: DOURADOS, MS DATA EMISSÃO: 16/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 44549064550 MS844863092

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1922387235

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN